



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 17/2009

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 442/08 de 31 de outubro de 2008, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2009.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

3.1.1.01.001	SALÁRIOS	1.000,00
3.1.1.01.006	FÉRIAS	2.800,00
3.1.2.01	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	550,00
3.1.2.02	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	150,00
3.1.2.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	180,00
3.1.2.11.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	550,00
3.1.3.09	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	250,00
3.1.3.10.001.002	DE COBRANÇA	2.000,00
3.1.3.10.002	TELECOMUNICAÇÕES	600,00
3.1.3.13.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550,00
3.1.3.14	SERVIÇOS COM VEÍCULOS	200,00
3.1.3.20	DESPESAS COM ELEIÇÕES	3.500,00
3.1.3.21.009	TELEFONE	150,00
3.1.3.23.002	ESTAGIÁRIOS	3.300,00
	TOTAL	15.780,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

3.1.1.02.005.001	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	1.780,00
3.1.3.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.000,00
3.1.3.02.003	SERVIÇO DE LIMPEZA E COPA	10.000,00
	TOTAL	15.780,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2009.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente CRCSE 1297/O